

Resolução Previc nº 23 - Parte 1: análise das normas revogadas

Editada com o propósito de consolidar as normas publicadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar sob sua supervisão, a [Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023](#), traz em seu artigo 388, uma lista de 40 (quarenta) incisos com normas que estão sendo por ela revogadas. Na série de comentários que faremos para elucidar aspectos relacionados à [Resolução Previc nº 23/2023](#), iniciaremos com uma análise detalhada dessas normas revogadas.

A maior parte delas foi substituída, com aprimoramentos, pela [Resolução Previc nº 23](#), conforme demonstra o quadro a seguir, onde são exibidos os atos normativos revogados, suas ementas e os artigos onde cada um passou a ser tratado na Resolução recém-publicada e que entrará em vigor em 1º de setembro de 2023.

I - Normas revogadas e substituídas pela Resolução Previc nº 23/2023:

| Ato Normativo Revogado | Ementa | Artigos correspondentes na Resolução 23/2023 |
|---|---|---|
| Instrução SPC 17/2007 | Cria o Relatório Mensal de Informações do administrador especial, interventor ou liquidante, fixa o prazo para o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar e dá outras providências. | 268 a 271 |
| Instrução Previc 3/2018 | Dispõe sobre o Comitê de Auditoria, sobre as informações a serem apresentadas nos relatórios do auditor independente, de que trata a Resolução CNPC nº 27, de 06 dezembro de 2017, e dá outras providências. | 15 a 21 |
| Instrução Previc 12/2019 | Dispõe sobre os procedimentos para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para seleção e monitoramento de prestadores de serviço de administração de carteiras de valores mobiliário e de fundo de investimento, e dá outras providências. | 219 a 227 |
| Instrução Previc 17/2019 | Cria a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem - CMCA da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc em substituição à Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem para atender ao disposto nas Leis nº 13.129, de 26 de maio de 2015 e nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e aprova o seu regulamento. | 318 a 342 |
| Instrução Previc 25/2020 | Estabelece procedimentos para a execução pelas entidades fechadas de previdência complementar das medidas determinadas pela Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre o cumprimento das sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. | 379 |
| Instrução Previc 29/2020 | Estabelece procedimentos para o reconhecimento de instituição autônoma certificadora e respectivos certificados. | 38 a 46 |
| Instrução Previc 33/2020 (alterada pela Instrução Previc 43/2021) | Regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias. | 47 a 87 |
| Instrução Previc 34/2020 | Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou | 375 a 378 |

| | | |
|--------------------------|---|-------------------------------------|
| | ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, observando também aos dispositivos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados. | |
| Instrução Previc 35/2020 | Dispõe sobre a operacionalização de procedimentos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional que trata das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e sobre a forma de cumprimento das obrigações em matéria de investimentos junto à Previc. | 211 a 218 364 a 368 |
| Instrução Previc 39/2021 | Dispõe sobre normas procedimentais para envio das estatísticas de população e de benefícios. | 369 a 374 |
| Instrução Previc 41/2021 | Estabelece procedimentos para habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar. | 22 a 26 28 a 37 |
| Portaria Dilic 681/2021 | Estabelece procedimentos para a realização de entrevista com o indicado ao cargo de administrador estatutário tecnicamente qualificado de entidade fechada de previdência complementar. | 27 |
| Resolução Previc 4/2021 | Dispõe sobre o enquadramento e da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) e dá outras providências. | 2º a 4º |
| Resolução Previc 5/2021 | Disciplina a realização do processo de participação social no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. | 380 a 382 |
| Resolução Previc 6/2022 | Dispõe sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no âmbito do regime de previdência complementar operado por entidades fechadas de previdência complementar. | 251 a 267 |
| Resolução Previc 7/2022 | Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. | 349 a 361 |
| Resolução Previc 8/2022 | Dispõe sobre as regras para contratação de seguros para cobertura de riscos pelas entidades fechadas de previdência complementar. | 88 a 99 |
| Resolução Previc 9/2022 | Dispõe sobre os prazos e os procedimentos a serem observados para decisão administrativa dos requerimentos de licenciamento apresentados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar pelas entidades fechadas de previdência complementar. | 100 a 108 151 e 152 155 a 177 |
| Instrução Previc 45/2022 | Dispõe sobre os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. | 153 e 154 |
| Resolução Previc 10/2022 | Dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário. | 130 a 134 |
| Resolução Previc 13/2022 | Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e o funcionamento de planos de benefícios instituídos. | 109 a 114 |
| Resolução Previc 14/2022 | Dispõe sobre as consultas submetidas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar pelas entidades fechadas de previdência complementar. | 273 a 287 |
| Resolução Previc 15/2022 | Dispõe sobre o requerimento de licenciamento e a operacionalização da retirada de patrocínio e da rescisão unilateral de convênio de adesão, no âmbito do regime de | 135 a 150 |

| | | |
|--------------------------|--|------------------------|
| | previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar. | |
| Resolução Previc 17/2022 | Dispõe sobre instruções complementares para a disponibilização, pelas entidades fechadas de previdência complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio. | 115 a 129 |
| Resolução Previc 20/2022 | Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc. | 288 a 317 |
| Resolução Previc 21/2023 | Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. | 178 a 210 362 e 363 |

Ressalta-se, contudo, que a Resolução Previc nº 23 não substituiu todas as normas que foram por ela revogadas. Conforme se demonstra a seguir, há algumas delas que serão substituídas por outros atos normativos a serem editados futuramente pela Previc (em geral, por Portarias) ou mesmo que foram revogadas, sem substituição, por terem perdido o objeto ou pelo fato de a Previc compreender que seu conteúdo seria, atualmente, inadequado.

II - Normas revogadas, sem substituição pela Resolução Previc nº 23/2023:

| Ato Normativo Revogado | Ementa | Observação |
|--|--|---|
| Instrução SPC 16/2007 (alterada pelas Instruções SPC 29/2009 e 2/2011) | Dispõe acerca da classificação de que trata o art. 3º da Resolução CGPC n.º 24, de 26 de fevereiro de 2007, e estabelece limites para a indenização das despesas referentes à hospedagem, alimentação e deslocamento de administradores especiais, interventores e liquidantes nomeados pela Secretaria de Previdência Complementar, bem como limites para a remuneração e indenização das despesas de seus assistentes ou assessores. | Revogada, passando o tema a ser tratado pela Portaria do Diretor Superintendente nº 757/2023, conforme art. 272 da Resolução Previc 23. |
| Instrução Previc 15/2017 | Dispõe sobre medidas prudenciais preventivas destinadas a assegurar a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Regime de Previdência Complementar operado por Entidades Fechadas de Previdência Complementar. | Revogada, sem previsão de substituição, por decisão deliberada da Previc, que manifestou entendimento de que a norma era inadequada. |
| Instrução Previc 26/2020 | Fica prorrogado para 31 de maio de 2020 a disponibilização do Relatório Anual de Informações de que trata o §1º do art. 5º da Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019. | Revogada, sem substituição, pois o propósito da norma já foi superado. |
| Instrução Previc 30/2020 | Dispõe sobre normas | Revogada, sem substituição, |

| | | |
|--------------------------|--|---|
| | procedimentais para acesso aos sistemas de informação gerenciados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. | provavelmente por se tratar de questão meramente operacional, que poderá ser normatizada por Portaria ou Manual de utilização dos Sistemas da Previc. |
| Instrução Previc 21/2020 | Institui a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PCDF da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dá outras providências. | Revogada, sem substituição na Resolução Previc 23, por se tratar de norma que não é dirigida às EFPC, mas à própria Previc. |
| Resolução Previc 2/2021 | Regulamenta o Programa de Estágio no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar | Revogada, sem substituição na Resolução Previc 23, por se tratar de norma que não é dirigida às EFPC, mas à própria Previc. |
| Portaria Previc 801/2021 | Dispõe sobre as definições técnico-atuariais para o cálculo das provisões matemáticas geradas pela utilização de tábuas geracionais de mortalidade geral. | Revogada, sem substituição, pois não foi reproduzido na Resolução Previc 23 o dispositivo da Instrução Previc 33/2020 que determinava que as EFPC classificadas como ESI que administrassem planos BD e CV deveriam calcular as provisões matemáticas utilizando, também, tábuas geracionais. |
| Resolução Previc 11/2022 | Dispõe sobre a proposição, a elaboração e a alteração de atos normativos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar. | Revogada, pois o tema será tratado em Portaria da Diretoria de Normas, conforme art. 386 da Resolução Previc 23. |

Houve, ainda, uma normas revogadas que não foi localizadas dentre os atos normativos publicados pela Previc até então. É o que apresentaremos no quadro a seguir.

III - Norma revogada, mas que não foi localizada no arcabouço normativo vigente:

| Ato Normativo Revogado | Observação |
|--|--|
| Instrução Previc nº 9, de 13 de setembro de 2019 | A norma foi elencada no rol de atos revogados pela Resolução Previc 23, porém não foi possível localizar Instrução com essa numeração e com essa data no arcabouço normativo vigente. É possível que tenha havido um erro material. |
| Portaria Difis nº 585, de 19 de agosto de 2020 | Essa Portaria, embora existente, não havia sido divulgada pela Previc. Presume-se que seu conteúdo tenha sido reproduzido, com eventuais aprimoramentos, nos arts. 228 a 250 da Resolução Previc 23, que dispõe sobre “Rotinas e Procedimentos de Fiscalização”. |

Feito esse mapeamento, constata-se que a Resolução Previc nº 23/2023, na maior parte de seus 389 artigos, tem como principal propósito a consolidação normativa. Nota-se, porém, que nessa consolidação a Previc promoveu algumas alterações de mérito nas normas vigentes, que merecem análises pormenorizadas.

Ademais, observou-se que a Previc incluiu na Resolução certos temas que, até então, não estavam por ela normatizados. Essas matérias inéditas na esfera da normatização feita pela Previc estão **(i)** nos artigos 5º a 13 da nova norma, que tratam da estrutura de governança das EFPC e do

funcionamento de seus órgãos estatutários; **(ii)** no artigo 14, que dispõe sobre auditoria interna no âmbito das EFPC; e **(iii)** nos artigos 343 a 348, que disciplinam a intervenção da Previc em ações judiciais de alto impacto.

Nas edições seguintes desta série de artigos que publicaremos dedicada à Resolução Previc nº 23/2023 abordaremos as alterações feitas nas normas que foram revogadas e substituídas, bem como as novidades normativas trazidas por ela.

Em, 21.08.2023 (alterado 25.10.2023, em função da retificação da Resolução Previc 23/2023)